

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEASA através de solicitação processo SEI – 0018497-21.2020.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93 (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 45/2020 PTRES: 167864 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.07 PI: FUN MATAUX

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	Fornecimento de água mineral, com consignação de galões de 20 litros, para serem consumidos durante as atividades de carga e lacre das urnas nas eleições municipais de 2020, conforme previsto no Plano de Segurança Sanitária para Carga e Lacre das Urnas Eleitorais. A contratação do serviço dar-se-á por um período de 26 dias, durante os períodos de 26/10/2020 a 15/11/2020 - Primeiro turno e de 16/11/20 a 29/11/20 - Segundo turno, totalizando 5 semanas, da seguinte forma: 9 galões no dia 26/10/2020, 8 galões no dia 03/11/2020, 8 galões no dia 09/11/2020, 5 galões no dia 16/11/2020 e 5 galões no dia 23/11/2020, MARCA: INDIANA.	UN	35	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 210,00	R\$ 280,00	R\$ 350,00

TOTAL DO VENCEDOR -----> R\$ 210,00 R\$ 280,00 R\$ 350,00

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

A: MANOEL MESSIAS DE ARAGÃO - ME B: AKBAR COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP C: DISK ÁGUA NATANAEL (SEI: 0920136)

Condições de fornecimento: 9 galões no dia 26/10/2020, 8 galões no dia 03/11/2020, 8 galões no dia 09/11/2020, 5 galões no dia 16/11/2020 e 5 galões no dia 23/11/2020

Em atenção ao Termo de Remessa COMAC (doc. 0920674), informamos que a empresa vencedora MANOEL MESSIAS DE ARAGÃO - ME, CNPJ: 07.889.399/0001-52, e-mail: m.maragao@hotmail.com, fone: (79) 3041-4639/3251-1290, atendeu ao item da unidade solicitante, preencheu os requisitos legais e apresentou o menor valor global, no total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Ademais, comunicamos que o valor indicado pelo vencedor, em caso de perda ou dano do vasilhame de 20 litros, foi de R\$ 20,00 reais, por unidade.

Aracaju, 2 de outubro de 2020